



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE-CE Nº 390/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI n.º 2023.0.000019758-8,

RESOLVE lotar no Cartório da 41ª Zona Eleitoral – Itapajé a servidora **FRANCISCA ÍVINA ALVES BEZERRA SANTANA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, redistribuída do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para este Regional, conforme ATO PRESI Nº 71/2024, publicado no Diário Oficial na União nº 62, de 01 de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Desembargador **Raimundo Nonato Silva Santos**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 18/04/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0588887&crc=B2562B81, informando, caso não preenchido, o código verificador **0588887** e o código CRC **B2562B81**.

2023.0.000019758-8

0588887v3